

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Conselho Municipal de Saúde
Senhor Presidente Valdir Rodrigues Franco

Em atendimento as recomendações feitas no Ofício de Submissão de Achados 02790/2020-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para “indicar no Plano Municipal de Saúde as ações do PPA que guardam relação com os objetivos do PMS”, estamos encaminhando proposta de alteração do Plano Municipal de Saúde.

A presente proposta de Alteração exclui a meta “Reforma da estrutura física da unidade de Vigilância de Zoonoses” pois não encontramos relação da mesma com atividade/projeto do Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Também está sendo feita a reordenação das metas previstas no Plano Municipal de Saúde anterior, com a inclusão das metas já propostas na Programação Anual 2019, 2020 e 2021.

Desta forma o quadro 2 - Diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano municipal de saúde passa a vigorar conforme descrito em anexo.

O quadro 7 - Resumo: Diretrizes: Quantidade de objetivos e metas até 2021, do plano municipal de saúde também passa a vigorar conforme descrito em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Outubro de 2020.

Luciara Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

2 - Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.

Objetivo nº 1.1. Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando à qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida
1.1.1. Realizar dois testes rápidos por gestantes cadastradas nos sistemas de informação	Percentual de testes rápidos realizados	100	Percentual
1.1.2. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	100	Percentual
1.1.3. Elaborar protocolo municipal de combate à sífilis	Protocolo elaborado	100	Percentual
1.1.4. Atingir a razão de 0,50 exames citopatológicos até 2021 em mulheres de 25 a 64 anos na população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,50	Razão
1.1.5. Atingir a razão de 0,45 mamografias de rastreamento até 2021 em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,45	Razão
1.1.6. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Treinamento realizado	4	Número
1.1.7. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes	Percentual de gestantes cadastradas	100	Percentual
1.1.8. Implantar pré-natal do parceiro em todas as unidades básicas de saúde	Percentual de unidades implantadas	100	Percentual
1.1.9. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Capacitações realizadas	2	Número
1.1.10. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Ação realizada	4	Número
1.1.11. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR)	Busca ativa sintomáticos respiratórios	40	Percentual
1.1.12. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo ativo	100	Percentual
1.1.13. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase - intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Ações realizadas	100	Percentual
1.1.14. Implantar NASF 1 na região de abrangência da unidade de saúde do bairro Abelardo Machado - implantar equipe do NASF.	Percentual de pacientes monitorados	100	Percentual
1.1.15. Estruturação do programa de saúde mental nas unidades de saúde através do matriciamento em interface com NASF 1 - implantar as metas de matriciamento nas regiões de saúde.	Metas implantadas	100	Percentual
1.1.16. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	80	Percentual
1.1.17. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninas na faixa etária	80	Percentual
1.1.18. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninos na faixa etária	50	Percentual
1.1.19. Elaboração, implantação e implementação de protocolos de acesso aos serviços odontológicos no município nas estratégias de saúde da família - Elaborar e implantar 100% protocolo municipal de acesso à atenção em saúde bucal na estratégia saúde da família.	Percentual do protocolo elaborado e implantado	100	Percentual
1.1.20. Estruturação do serviço de urgência e emergência odontológica no período de 12 horas - implantar serviço 12hs para atendimento de urgência e emergência odontológica	Serviço implantado	100	Percentual

SECRETARIA DE SAÚDE

1.1.21. Ampliação da cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - manter a cobertura de 85%	Cobertura ampliada	85	Percentual
1.1.22. Estruturação da cobertura de agentes comunitários de saúde, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - redimensionar de acordo com os critérios da nova PNAB (2017)	Cobertura ampliada	85	Percentual
1.1.23. Ampliação do número de equipe de saúde bucal em estratégia saúde da família - ampliar o número de ESB nas ESF de 02 em 2016 para 12 até 2021	Número total de ESB implantadas	12	Número
1.1.24. Manutenção da atenção básica.	Ações da atenção básica mantidas	100	Percentual
1.1.25. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Manter cobertura vacinal de DEPa de 100%	100	Percentual
1.1.26. Implementar o serviço de transporte de equipes em 2018	Número de setores atendidos	100	Percentual
1.1.27. Criação do Comitê de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil	Relatório de vigilância epidemiológica	100	Percentual
1.1.28. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Relatório da vigilância epidemiológica	10	Percentual
1.1.29. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal alcançado	10	Percentual
1.1.30. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal precoce alcançado	10	Percentual
1.1.31. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal total alcançado	10	Percentual
1.1.32. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Índice de acompanhamento das puérperas e das crianças alcançado	100	Percentual
1.1.33. Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município.	Índice de ultrassom obstétrico realizado	100	Percentual
1.1.34. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do município	Percentual de grupos de gestantes criados em relação ao número de unidades de saúde	100	Percentual
1.1.35. Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual de óbitos investigados	100	Percentual
1.1.36. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis.	Percentual de óbitos investigados	100	Percentual
1.1.37. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do município	Percentual de gestantes cadastradas	100	Percentual
1.1.38. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes de cadastradas	100	Percentual
1.1.39. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual
1.1.40. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual
1.1.41. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual
1.1.42. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual
1.1.43. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados, até 2021.	Percentual aumentado/proporção de cura	80	Percentual
1.1.44. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Contatos intradomiciliares examinados	100	Percentual
1.1.45. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	Realização de testes rápidos de HIV	100	Percentual
1.1.46. Redução da incidência de tétano no município comparando com o do ano anterior	Incidência de tétano neonatal reduzida	10	Percentual

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo nº 1.2. Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida
1.2.1. Fortalecimento da estrutura CAPS AD - ampliar o número de profissionais habilitados para fortalecimento do atendimento.	Profissionais habilitados	25	Percentual
1.2.2. Elaboração, implantação e implementação do protocolo de acesso ao serviço especializado em fisioterapia - elaborar e implantar 100% protocolo de acesso em fisioterapia.	Protocolo elaborado e implantado	100	Percentual
1.2.3. Implementação do serviço de referência à saúde da mulher	Percentual do serviço implementado	100	Percentual
1.2.4. Aquisição de micro-ônibus de transporte sanitário	Micro-ônibus adquirido	01	Número
1.2.5. Aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN - com acessibilidade para 01 (um) cadeirante - de transporte sanitário	Implementar 50% do serviço até 2019	100	Percentual
1.2.6. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	Aquisição de equipamentos	100	Percentual
1.2.7. Aparelhamento e reaparelhamento do centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Aquisição de equipamentos	100	Percentual
1.2.8. Aparelhamento e reaparelhamento do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Aquisição de equipamentos	100	Percentual
1.2.9. Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Serviço mantido	100	Percentual
1.2.10. Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Serviço mantido	100	Percentual
1.2.11. Manutenção do laboratório municipal	Serviço mantido	100	Percentual
1.2.12. Manutenção da atenção especializada em saúde	Serviço mantido	100	Percentual
1.2.13. Manter o acesso à Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU)	Serviço mantido	100	Percentual
1.2.14. Aumentar o número de doenças relacionadas ao trabalho notificadas	Notificações de trabalho quantificadas	30	Percentual
1.2.15. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de avaliação, estimulação e acompanhamento ao neurodesenvolvimento do paciente (APAE)	Serviço mantido	100	Percentual
1.2.16. Implementar o serviço de transporte sanitário até 2019	Incremento no número de pacientes atendidos em transporte sanitário	100	Percentual
1.2.17. Implementar o serviço de transporte sanitário para cadeirante até 2019	Pacientes atendidos em transporte sanitário	50	Percentual
1.2.18. Manter na atenção básica pelo menos setenta e três por cento de beneficiários do programa bolsa família com as condicionalidades de saúde	Beneficiários do programa bolsa família com condicionalidades de saúde mantidas	73	Percentual
1.2.19. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD)	Serviço mantido	100	Percentual

Objetivo nº 1.3. Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida
1.3.1. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	Percentual executado	100	Percentual
1.3.2. Elaborar e publicar portaria do fluxo da assistência farmacêutica	Portaria publicada	100	Percentual
1.3.3. Elaborar e implementar POP'S para todos os processos de trabalho realizados na rede de assistência farmacêutica	Pop elaborado e implantado para cada tipo de processo de trabalho	100	Percentual
1.3.4. Reprogramar o processo de implantação das farmácias descentralizadas em 01 microrregião	Processo implantado	1	Número
1.3.5. Manutenção da assistência farmacêutica	Serviço mantido	100	Percentual
1.3.6. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da saúde	Insumos disponibilizados	100	Percentual
1.3.7. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica	Aquisição de equipamentos	100	Percentual

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo nº 1.4. - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as unidades de pronto atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida
1.4.1. Elaborar e implantar o protocolo de classificação de risco - implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento	Protocolo elaborado e implantado	100	Percentual
1.4.2. Capacitar os profissionais enfermeiros da urgência - implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento.	Enfermeiros capacitados	100	Percentual
1.4.3. Aquisição de veículos ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão de transporte sanitário	Veículo adquirido	03	Número
1.4.4. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	Central de ambulância implantada com protocolo de atendimento	100	Percentual
1.4.5. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	Serviço ofertado	100	Percentual
1.4.6. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA)	Serviço mantido	100	Percentual
1.4.7. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade pronto atendimento.	Aquisição de equipamentos	100	Percentual
1.4.8. Manutenção da unidade de pronto atendimento	Serviço mantido	100	Percentual
1.4.9. Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19	Atividade mantida	100	Percentual

Diretriz nº 2. Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
Objetivo nº 2.1 Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravosa partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida
2.1.1. Fortalecimento do comitê de investigação da sífilis congênita - realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% dos casos de sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021	Número de casos confirmados	50	Percentual
2.1.2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parcerias firmadas	100	Percentual
2.1.3. Estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya - ampliar o número de agentes de endemias. De 75 em 2016 para 89 até 2021.	Número de agentes de endemias ampliado	89	Número
2.1.4. Capacitar e atualizar os ACE's - estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya	ACE's capacitados	100	Percentual
2.1.5. Capacitar as equipes da APS para atendimento do paciente em saúde do trabalhador através do acompanhamento, apoio matricial e monitoramento, aprimorando o fluxo e a interlocução entre a APS e o CEREST	Percentual de equipes da APS capacitados	100	Percentual
2.1.6. Intensificar ações preventivas relacionadas a política nacional de alimentação e nutrição - qualificar equipe de trabalho em alimentação e nutrição.	Equipe qualificada	100	Percentual
2.1.7. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso	Parcerias firmadas	2	Número
2.1.8. Implementação e monitoramento do programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - estabelecer parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas	Parceria firmada	100	Percentual
2.1.9. Elaborar instrumento de verificação (check-list) para os seguimentos sujeitos a inspeção sanitária	Instrumento de verificação elaborado	100	Percentual

SECRETARIA DE SAÚDE

2.1.10. Criar grupo de trabalho multiprofissional para estruturação do Programa de Educação Mobilização Social (PESMS)	Grupo de trabalho criado	1	Número
2.1.11. Implantar o novo código sanitário	Código sanitário implantado	100	Percentual
2.1.12. Estruturar e qualificar a unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) - instruir os profissionais da Vigilância em Zoonoses conforme as normativas do MS	Profissionais capacitados	100	Percentual
2.1.13. Implantar um serviço de profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP) na rede municipal	Serviço implantado	1	Número
2.1.14 implantação de projetos intersetoriais relacionados a morbimortalidade por causas externas com foco em acidentes motociclísticos - firmar parcerias com Secretaria Municipal de Defesa Social e Conselho Municipal de Trânsito.	Parcerias firmadas	1	Número
2.1.15. Capacitar as equipes das UBS para cadastramento dos pacientes de saúde mental	Percentual de pacientes monitorados	100	Percentual
2.1.16. Construir o plano para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição com parceria da vigilância em saúde e atenção primária em saúde.	Plano elaborado	100	Percentual
2.1.17. Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê com registro de ata	Reuniões mensais realizadas	12	Número
2.1.18. Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - construir o plano de ação municipal para enfrentamento da sífilis congênita	Plano de ação municipal construído	100	Percentual
2.1.19. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior	Incidência de sífilis congênita reduzida	10	Percentual
2.1.20. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	100	Percentual
2.1.21. Aparelhamento e reaparelhamento do Centro de Referência em Infectologia - CRIAS	Relatório da gerência de compras	100	Percentual
2.1.22. Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	100	Percentual
2.1.23. Manutenção do centro de referência a saúde do trabalhador - CEREST	Serviço mantido	100	Percentual
2.1.24. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	Ações realizadas	80	Percentual
2.1.25. Manutenção e Monitoramento do Programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - Manter parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas.	Programa Mantido	100	Percentual
2.1.26. Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com quatro encontros semanais	Atendimentos realizados	100	Percentual
2.1.27. Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com duas sessões de manutenção quinzenais	Atendimentos realizados	100	Percentual
2.1.28. Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem	Suporte medicamentoso, consulta médica e de enfermagem ofertados	100	Percentual
2.1.29. Implantar mecanismos de vigilância epidemiológica, visando à detecção precoce de doenças graves com potencial de disseminação, que são detectadas pela rede hospitalar, bem como promover uma maior integração com esta fonte de notificação para a vigilância epidemiológica	Implantação de mecanismo de controle	100	Percentual

Diretriz nº 3 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública

SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo 3.1. Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida
3.1.1. Elaboração e implantação do protocolo de acesso e regulação das consultas, exames e cirurgias nas unidades de saúde, conforme normativas vigentes	Protocolo implantado	100	Percentual
3.1.2. Elaboração de protocolo para materiais para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (judicialização)	Protocolo implantado	100	Percentual
3.1.3. Elaborar protocolo de medicamentos para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (Judicialização)	Protocolo implantado	100	Percentual
3.1.4. Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde.	Fórum realizado	01	Número
3.1.5. Elaborar cartilha de normas e procedimentos de funcionamento das diversas áreas de serviço da SEMUS	Cartilha elaborada	100	Percentual
3.1.6. Estruturação do planejamento de aquisições com indicação de cronograma de cada processo. Elaborar cronograma dos processos de compra.	Percentual de execução do cronograma	100	Percentual
3.1.7. Criar grupo de trabalho interdisciplinar para padronização dos itens de consumo	Nº de grupo de trabalho criado	100	Percentual
3.1.8. Elaboração de normas e procedimentos para gerenciamento da frota da SEMUS. Elaborar manual de procedimentos.	Manual elaborado	100	Percentual

Objetivo nº 3.2. - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde por meio de infraestrutura e tecnológica com foco no acesso qualificado e humanizado

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida
3.2.1. Implantar e implementar o sistema integrado em saúde por meio de rede corporativa com conectividade	Sistema implantado	100	Percentual
3.2.2. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para utilização de sistema integrado em saúde	Equipamentos adquiridos	100	Percentual
3.2.3. Estruturação de ambiente para arquivo geral da secretaria municipal de saúde	Arquivo geral estruturado	100	Percentual
3.2.4. Instalação da CAF/GEFAR em local adequado para atendimento da legislação.	CAF/GEFAR instalado	100	Percentual
3.2.5. Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço	Manutenção realizada	100	Percentual
3.2.6. Construção da unidade básica de saúde da Vila Rica	Unidade construída	100	Percentual
3.2.7. Construção da unidade básica do Agostinho Simonato	Unidade construída	100	Percentual
3.2.8. Construção da unidade básica de saúde do Zumbi	Unidade construída	100	Percentual
3.2.9. Ampliar unidade de serviço - Almoarifado UPA	Unidade ampliada	25	Percentual
3.2.10. Ampliar unidade de serviço – Almoarifado SEMUS	Unidade ampliada	25	Percentual
3.2.11. Ampliar unidade de serviço - Vigilância Sanitária.	Unidade ampliada	100	Percentual
3.2.12. Aquisição de veículos de passeio para transporte de equipes	Veículos adquiridos	04	Número
3.2.13. Aparelhar ambientes da unidade de Vigilância de Zoonoses	Unidade aparelhada	100	Percentual
3.2.14. Reforma de unidade especializada - concluir reforma da Policlínica Municipal	Unidade reformada	100	Percentual
3.2.15. Concluir reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes	Unidade reformada	100	Percentual
3.2.16. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - atenção básica	Unidade aparelhada/reaparelhada	100	Percentual

SECRETARIA DE SAÚDE

3.2.17. Reforma da unidade básica de saúde de Itaoca	Unidade reformada	100	Percentual
3.2.18. Reforma da unidade básica do BNH de baixo	Unidade reformada	100	Percentual
3.2.19. Construção e ampliação de unidade especializada	Unidade construída	50	Percentual
3.2.20. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do município	Controle de estoque implantado	100	Percentual
3.2.21. Gestão administrativa da saúde	Ações administrativas mantidas	100	Percentual
3.2.22. Implementação de sistemas administrativos corporativos - SEMUS	Relatório da coordenação de informática	100	Percentual
3.2.23. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde	Relatório da gerência de transporte	100	Percentual

Objetivo 3.3. Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social no sus.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida
3.3.1. Instalar conselhos locais em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades com conselhos locais instalados	100	Percentual
3.3.2. Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais	Número de formações realizadas	02	Número
3.3.3. Realização da Conferência Municipal de Saúde conforme normativas vigentes.	Conferência realizada	01	Número
3.3.4. Realização das conferências temáticas propostas na conferência nacional de saúde.	Conferências temáticas realizadas	01	Número
3.3.5. Gestão do Conselho Municipal de Saúde	Ações do conselho municipal de saúde mantidas	100	Percentual
3.3.6. Gestão do Conselho Municipal de Prevenção e Combate as Drogas	Ações do conselho mantidas	100	Percentual

Diretriz nº 4. Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das Políticas Nacionais de Educação Permanente e de humanização

Objetivo nº 4.1. - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida
4.1.1. Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Política Educação Permanente municipal implantada	100	Percentual
4.1.2. Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município	Levantamento realizado	100	Percentual
4.1.3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Parceria realizada	02	Número
4.1.4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Ações mantidas	12	Número
4.1.5. Capacitar por meio de curso 100% do quadro ativo de agente de endemias	Percentual de ACE's capacitados	100	Percentual
4.1.6. Qualificar em 25% o número de profissionais para fortalecimento do atendimento do CAPS AD	Percentual de novos profissionais qualificados	25	Percentual

Quadro 7- Resumo: Diretrizes: Quantidade de Objetivos e Metas até 2021

Diretrizes	Objetivos	Metas
1	4	81
2	1	29
3	3	37
4	1	6

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Espírito Santo
Município: Cachoeiro De Itapemirim - ES

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 24/11/2020 08:29:23

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando à qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Realizar dois testes rápidos por gestantes cadastradas nos sistemas de informação	Percentual de testes rápidos realizados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.2	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.3	Elaborar protocolo municipal de combate à sífilis	Protocolo elaborado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.4	Atingir a razão de 0,50 exames citopatológicos até 2021 em mulheres de 25 a 64 anos na população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,50	Razão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5	Atingir a razão de 0,45 mamografias de rastreamento até 2021 em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,45	Razão	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.6	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Treinamento realizado	-	-	Número	4	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes	Percentual de gestantes cadastradas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.8	Implantar pré-natal do parceiro em todas as unidades básicas de saúde	Percentual de unidades implantadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.9	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Capacitações realizadas	-	-	Número	2	Número	-	-	-	-
1.1.10	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Ação realizada	-	-	Número	4	Número	-	-	-	-
1.1.11	Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR)	Busca ativa sintomáticos respiratórios	-	-	-	40,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.12	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo ativo	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.13	Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase - intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Ações realizadas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.14	Implantar NASF 1 na região de abrangência da unidade de saúde do bairro Abelardo Machado - implantar equipe do NASF.	Percentual de pacientes monitorados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.15	Estruturação do programa de saúde mental nas unidades de saúde através do matriciamento em interface com NASF 1 - implantar as metas de matriciamento nas regiões de saúde.	Metas implantadas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.16	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.17	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninas na faixa etária	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.18	Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninos na faixa etária	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.19	Elaboração, implantação e implementação de protocolos de acesso aos serviços odontológicos no município nas estratégias de saúde da família - Elaborar e implantar 100% protocolo municipal de acesso à atenção em saúde bucal na estratégia saúde da família.	Percentual do protocolo elaborado e implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.20	Estruturação do serviço de urgência e emergência odontológica no período de 12 horas - implantar serviço 12hs para atendimento de urgência e emergência odontológica	Serviço implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

1.1.21	Ampliação da cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - manter a cobertura de 85%	Cobertura ampliada	-	-	-	85,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.22	Estruturação da cobertura de agentes comunitários de saúde, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - redimensionar de acordo com os critérios da nova PNAB (2017)	Cobertura ampliada	-	-	-	85,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.23	Ampliação do número de equipe de saúde bucal em estratégia saúde da família - ampliar o número de ESB nas ESF de 02 em 2016 para 12 até 2021	Número total de ESB implantadas	-	-	-	12	Número	0,0	0,0	0,0	0,0
1.1.24	Manutenção da atenção básica.	Ações da atenção básica mantidas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.25	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Manter cobertura vacinal de DEPa de 100%	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.26	Implementar o serviço de transporte de equipes em 2018	Número de setores atendidos	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.27	Criação do Comitê de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil	Relatório de vigilância epidemiológica	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.28	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Relatório da vigilância epidemiológica	-	-	-	10,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.29	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal alcançado	-	-	-	10,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.30	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal precoce alcançado	-	-	-	10,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.31	Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal total alcançado	-	-	-	10,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.32	Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Índice de acompanhamento das puérperas e das crianças alcançado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.33	Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município.	Índice de ultrassom obstétrico alcançado.	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.34	Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do município	Percentual de grupos de gestantes criados em relação ao número de unidades de saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.35	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual de óbitos investigados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.36	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis.	Percentual de óbitos investigados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.37	Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do município	Percentual de gestantes cadastradas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.38	Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes de cadastradas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

1.1.39	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública	Percentual de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.40	Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.41	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.42	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.43	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados, até 2021.	Percentual aumentado/proporção de cura	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.44	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Contatos intradomiciliares examinados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.45	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	Realização de testes rápidos de HIV	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.46	Redução da incidência de tétano no município comparando com o do ano anterior	Incidência de tétano neonatal reduzida	-	-	-	10,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	Fortalecimento da estrutura CAPS AD - ampliar o número de profissionais habilitados para fortalecimento do atendimento.	Profissionais habilitados	-	-	-	25,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.2	Elaboração, implantação e implementação do protocolo de acesso ao serviço especializado em fisioterapia - elaborar e implantar 100% protocolo de acesso em fisioterapia.	Protocolo elaborado e implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.3	Implementação do serviço de referência à saúde da mulher	Percentual do serviço implementado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.4	Aquisição de micro-ônibus de transporte sanitário	Micro-ônibus adquirido	-	-	-	1	Número	-	-	-	-
1.2.5	Aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN - com acessibilidade para 01 (um) cadeirante - de transporte sanitário	Implementar 50% do serviço até 2019	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.6	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	Aquisição de equipamentos	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

1.2.7	Aparelhamento e reaparelhamento do centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Aquisição de equipamentos	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.8	Aparelhamento e reaparelhamento do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Aquisição de equipamentos	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.9	Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Serviço mantido	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.10	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Serviço mantido	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.11	Manutenção do laboratório municipal	Serviço mantido	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.12	Manutenção da atenção especializada em saúde	Serviço mantido	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.13	Manter o acesso à Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU)	Serviço mantido	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.14	Aumentar o número de doenças relacionadas ao trabalho notificadas	Notificações de trabalho quantificadas	-	-	-	30,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.15	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de avaliação, estimulação e acompanhamento ao neurodesenvolvimento do paciente (APAE)	Serviço mantido	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.16	Implementar o serviço de transporte sanitário até 2019	Incremento no número de pacientes atendidos em transporte sanitário	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.17	Implementar o serviço de transporte sanitário para cadeirante até 2019	Pacientes atendidos em transporte sanitário	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.18	Manter na atenção básica pelo menos setenta e três por cento de beneficiários do programa bolsa família com as condicionalidades de saúde	Beneficiários do programa bolsa família com condicionalidades de saúde mantidas	-	-	-	73,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.19	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD)	Serviço mantido	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.3.1	Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	Percentual executado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.2	Elaborar e publicar portaria do fluxo da assistência farmacêutica	Portaria publicada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.3	Elaborar e implementar POP'S para todos os processos de trabalho realizados na rede de assistência farmacêutica	Pop elaborado e implantado para cada tipo de processo de trabalho	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.4	Reprogramar o processo de implantação das farmácias descentralizadas em 01 microrregião	Processo implantado	-	-	-	1	Número	-	-	-	-
1.3.5	Manutenção da assistência farmacêutica	Serviço mantido	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.6	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da saúde	Insumos disponibilizados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.7	Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica	Aquisição de equipamentos	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as unidades de pronto atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.4.1	Elaborar e implantar o protocolo de classificação de risco - implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento	Protocolo elaborado e implantado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.4.2	Capacitar os profissionais enfermeiros da urgência -implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento.	Enfermeiros capacitados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.4.3	Aquisição de veículos ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão de transporte sanitário	Veículo adquirido	-	-	Percentual	3	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4	Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	Central de ambulância implantada com protocolo de atendimento	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.4.5	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	Serviço ofertado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.4.6	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA)	Serviço mantido	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.4.7	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade pronto atendimento.	Aquisição de equipamentos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.4.8	Manutenção da unidade de pronto atendimento	Serviço mantido	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.4.9	Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19	Atividade mantida	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Fortalecimento do comitê de investigação da sífilis congênita - realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% dos casos de sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021	Número de casos confirmados	-	-	Percentual	50,00	Percentual	-	-	-	-

2.1.2	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parcerias firmadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.3	Estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya - ampliar o número de agentes de endemias. De 75 em 2016 para 89 até 2021.	Número de agentes de endemias ampliado	-	-	Número	89	Número	-	-	-	-
2.1.4	Capacitar e atualizar os ACE s - estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya	ACE s capacitados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.5	Capacitar as equipes da APS para atendimento do paciente em saúde do trabalhador através do acompanhamento, apoio matricial e monitoramento, aprimorando o fluxo e a interlocução entre a APS e o CEREST	Percentual de equipes da APS capacitados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.6	Intensificar ações preventivas relacionadas a política nacional de alimentação e nutrição - qualificar equipe de trabalho em alimentação e nutrição.	Equipe qualificada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.7	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso	Parcerias firmadas	-	-	Número	2	Número	-	-	-	-
2.1.8	Implementação e monitoramento do programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - estabelecer parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas	Parceria firmada	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.9	Elaborar instrumento de verificação (check-list) para os seguimentos sujeitos a inspeção sanitária	Instrumento de verificação elaborado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.10	Criar grupo de trabalho multiprofissional para estruturação do Programa de Educação Mobilização Social (PESMS)	Grupo de trabalho criado	-	-	Número	1	Número	-	-	-	-
2.1.11	Implantar o novo código sanitário	Código sanitário implantado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.12	Estruturar e qualificar a unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) - instruir os profissionais da Vigilância em Zoonoses conforme as normativas do MS	Profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.13	Implantar um serviço de profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP) na rede municipal	Serviço implantado	-	-	Número	1	Número	-	-	-	-
2.1.14	Implantação de projetos intersetoriais relacionados a morbimortalidade por causas externas com foco em acidentes motociclísticos - firmar parcerias com Secretaria Municipal de Defesa Social e Conselho Municipal de Trânsito.	Parcerias firmadas	-	-	Número	1	Número	-	-	-	-
2.1.15	Capacitar as equipes das UBS para cadastramento dos pacientes de saúde mental	Percentual de pacientes monitorados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.16	Construir o plano para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição com parceria da vigilância em saúde e atenção primária em saúde.	Plano elaborado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.17	Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê com registro de ata	Reuniões mensais realizadas	-	-	Número	12	Número	-	-	-	-
2.1.18	Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - construir o plano de ação municipal para enfrentamento da sífilis congênita	Plano de ação municipal construído	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

2.1.19	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior	Incidência de sífilis congênita reduzida	-	-	Percentual	10,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.20	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.21	Aparelhamento e reaparelhamento do Centro de Referência em Infectologia - CRIAS	Relatório da gerência de compras	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.22	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.23	Manutenção do centro de referência a saúde do trabalhador - CEREST	Serviço mantido	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.24	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	Ações realizadas	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.25	Manutenção e Monitoramento do Programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - Manter parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas.	Programa Mantido	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.26	Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com quatro encontros semanais	Atendimentos realizados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.27	Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com duas sessões de manutenção quinzenais	Atendimentos realizados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.28	Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem	Suporte medicamentoso, consulta médica e de enfermagem ofertados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.29	Implantar mecanismos de vigilância epidemiológica, visando à detecção precoce de doenças graves com potencial de disseminação, que são detectadas pela rede hospitalar, bem como promover uma maior integração com esta fonte de notificação para a vigilância epidemiológica	Implantação de mecanismo de controle	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública

OBJETIVO Nº 3.1 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Elaboração e implantação do protocolo de acesso e regulação das consultas, exames e cirurgias nas unidades de saúde, conforme normativas vigentes	Protocolo implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.2	Elaboração de protocolo para materiais para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (Judicialização)	Protocolo implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.3	Elaborar protocolo de medicamentos para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (Judicialização)	Protocolo implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.4	Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde.	Fórum realizado	-	-	-	1	Número	-	-	-	-
3.1.5	Elaborar cartilha de normas e procedimentos de funcionamento das diversas áreas de serviço da SEMUS	Cartilha elaborada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.6	Estruturação do planejamento de aquisições com indicação de cronograma de cada processo. Elaborar cronograma dos processos de compra.	Percentual de execução do cronograma	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.7	Criar grupo de trabalho interdisciplinar para padronização dos itens de consumo	Nº de grupo de trabalho criado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.8	Elaboração de normas e procedimentos para gerenciamento da frota da SEMUS. Elaborar manual de procedimentos.	Manual elaborado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde por meio de infraestrutura e tecnológica com foco no acesso qualificado e humanizado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.2.1	Implantar e implementar o sistema integrado em saúde por meio de rede corporativa com conectividade	Sistema implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.2	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para utilização de sistema integrado em saúde	Equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.3	Estruturação de ambiente para arquivo geral da secretaria municipal de saúde	Arquivo geral estruturado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

3.2.4	Instalação da CAF/GEFAR em local adequado para atendimento da legislação.	CAF/GEFAR instalado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.5	Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço	Manutenção realizada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.6	Construção da unidade básica de saúde da Vila Rica	Unidade construída	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.7	Construção da unidade básica do Agostinho Simonato	Unidade construída	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.8	Construção da unidade básica de saúde do Zumbi	Unidade construída	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.9	Ampliar unidade de serviço - Almojarifado UPA	Unidade ampliada	-	-	-	25,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.10	Ampliar unidade de serviço - Almojarifado SEMUS	Unidade ampliada	-	-	-	25,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.11	Ampliar unidade de serviço - Vigilância Sanitária.	Unidade ampliada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.12	Aquisição de veículos de passeio para transporte de equipes	Veículos adquiridos	-	-	-	4	Número	-	-	-	-
3.2.13	Aparelhar ambientes da unidade de Vigilância de Zoonoses	Unidade aparelhada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.14	Reforma de unidade especializada - concluir reforma da Policlínica Municipal	Unidade reformada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.15	Concluir reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes	Unidade reformada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.16	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - atenção básica	Unidade aparelhada/reaparelhada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.17	Reforma da unidade básica de saúde de Itaoca	Unidade reformada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.18	Reforma da unidade básica do BNH de baixo	Unidade reformada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.19	Construção e ampliação de unidade especializada	Unidade construída	-	-	-	50,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.20	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do município	Controle de estoque implantado	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.21	Gestão administrativa da saúde	Ações administrativas mantidas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.22	Implementação de sistemas administrativos corporativos - SEMUS	Relatório da coordenação de informática	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.2.23	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde	Relatório da gerência de transporte	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social no sus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.3.1	Instalar conselhos locais em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades com conselhos locais instalados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.3.2	Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais	Número de formações realizadas	-	-	-	2	Número	-	-	-	-
3.3.3	Realização da Conferência Municipal de Saúde conforme normativas vigentes.	Conferência realizada	-	-	-	1	Número	-	-	-	-
3.3.4	Realização das conferências temáticas propostas na conferência nacional de saúde.	Conferências temáticas realizadas	-	-	-	1	Número	-	-	-	-
3.3.5	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	Ações do conselho municipal de saúde mantidas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.3.6	Gestão do Conselho Municipal de Prevenção e Combate as Drogas	Ações do conselho mantidas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das Políticas Nacionais de Educação Permanente e de humanização

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Política de educação permanente municipal implantada	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.2	Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município	Levantamento realizado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.3	Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Parceria realizada	-	-	Número	2	Número	-	-	-	-
4.1.4	Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Ações mantidas	-	-	Número	12	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Capacitar por meio de curso 100% do quadro ativo de agente de endemias	Percentual de ACE`s capacitados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.6	Qualificar em 25% o número de profissionais para fortalecimento do atendimento do CAPS AD	Percentual de novos profissionais qualificados	-	-	Percentual	25,00	Percentual	-	-	-	-

RESOLUÇÃO CMS Nº 0387, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21 de setembro de 2017 e 23 de novembro de 2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), requerendo a apreciação e aprovação reformulação PMS plano municipal de saúde 2018/2021 através Ofício nº 1112/2020/SEMUS/GCAMA do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da Resolução nº 0387/2020, a Alteração do PMS (Plano Municipal de Saúde) 2018-2021.

Art. 2º Fica estabelecido que a ação deva voltar-se ao fortalecimento do PMS Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e deve contemplar com o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme cronograma da Alteração do PMS Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolao dos Santos, Darçy Viqueti Fassarela, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Thiago Gomes Gréggio como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação do PMS plano municipal de saúde 2018/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0387/2020, de 19 de novembro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.949 de 20 de novembro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0388, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu e aprovou o plano municipal de saúde através da resolução nº 0221/2017, o Plano Municipal de Saúde (PMS) compreende para o período de 2018 a 2021, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando - se do processo de efetividade e concretização do Plano Municipal de Saúde PAS 2020, está distribuído em consonância com sua programação anual de saúde elaborado em conformidade com a Lei de diretrizes Orçamentárias de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da (SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde, referente à apreciação e aprovação do CMS - Conselho Municipal de Saúde da alteração do PAS 2020 programação anual de saúde, através do Ofício SEMUS/GCAMA/ nº 1114/2020;

Considerando o processo de efetividade e concretização da Programação Anual de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da Resolução nº 0388/2020, a alteração do PAS - Programação Anual de Saúde 2020.

Art. 2º Fica estabelecido que as ações deverão voltar-se ao fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2021 (PAS) e deverá contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral das diretrizes, objetivos, no quadro de metas e respectivos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei de diretrizes orçamentária do SUS - Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O acompanhamento das ações deverá ocorrer conforme as alterações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, visando o aprimoramento do Sistema em rede de atenção básica da saúde voltada aos usuários com integralidade e qualidade ao acesso.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira, Ana Paula Castelo Fonseca Morteira, Thiago Gomes Gréggio, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da alteração da Programação Anual de Saúde 2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Confirmo a Resolução nº CMS 0388/2020, de 19 de novembro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.949 de 20 de novembro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde